



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-307/91, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a nomeação de mais 01 (um) candidato aprovado no Concurso C-048, para provimento de cargos da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, Código TRT-11ª-AJ-024, Classe "C", Padrão NI-V, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do TRT da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo, para tanto, o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de sessões, 19 de janeiro de 1993.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno